

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

Departamento de Esportes

COPA DO MUNDO DE FUTEBOL SOCIETY– AABB-BH REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

O Vice-Presidente de Esportes da Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, usando de suas atribuições, estabelece os objetivos e as diretrizes que regerão a Copa do Mundo de Futebol Society, conforme segue:

I – DOS OBJETIVOS:

Art. 1º -A Copa do Mundo de Futebol Society que se realizará a partir do dia 20 de Maio do ano de 2018, na Associação Atlética do Banco do Brasil de Belo Horizonte, conforme indicação na tabela de jogos terá como objetivos:

- a) Objetivo geral:
 - Consolidar uma cultura de esporte e qualidade de vida na comunidade da AABB.
- b) Objetivos específicos:
 - Selecionar atletas para futuras competições;
 - Incentivar a prática de esportes e atividade física na AABB;
 - Incentivar a auto-organização dos associados da AABB;
 - Desenvolver um ambiente saudável, vinculado aos hábitos de qualidade de vida, de respeito às normas e regulamentos.
- c) Pressupostos:
 - Reconhecimento da importância da prática de esporte e qualidade de vida;
 - A importância de realizar atividades que fortaleçam os laços de integração entre os associados

II – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

Art. 2º - A Comissão Organizadora será constituída por:

Wagner Lacerda, Vice-Presidente de Esportes

Carlos A. Cardoso, Diretor de Futebol

Antonio Lafaiete, Diretor de Peladas

Carlos A. Rodrigues, Diretor de Futsal

Fernando Caillaux

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Organizar e dirigir o Campeonato;
- b) Fazer cumprir o presente regulamento e zelar por seu cumprimento, baixando os atos que se fizerem necessários;
- c) Elaborar a tabela da competição, com datas, locais e horários pré-estabelecidos;
- d) Aprovar as súmulas dos jogos e indicar as equipes vencedoras;
- e) Indicar os delegados, os árbitros e anotadores das partidas, não cabendo a nenhuma equipe a impugnação dos mesmos;
- f) Determinar o sistema de disputa;
- g) Divulgar as informações relativas ao evento;
- h) Resolver qualquer caso não previsto por esse Regulamento Geral.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

Departamento de Esportes

III – DAS MODALIDADES DE ESPORTE:

Art. 4º - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas, com os seguintes limites de idade:

INFANTIL – 12 A 15 ANOS (NASCIDOS ENTRE 2003 A 2006)

FEMININO – 12 ACIMA (NASCIDOS A PARTIR DE 2006)

ADULTO – 16 A 45 ANOS (NASCIDOS ENTRE 1973 A 2002)

VETERANO – ACIMA DE 46 ANOS (NASCIDOS ANTES DE 1972)

IV – DOS ATLETAS:

Art. 5º - Os atletas deverão ser associados da AABB Belo Horizonte, que estejam em situação regular com o clube.

§ 1º - A identificação oficial do atleta será feita pelos documentos de identificação regulamentados no parágrafo 1º, quando solicitado pelo mesário, dando assim condição de jogo ao mesmo.

V – DAS EQUIPES:

Art. 6º - As equipes serão divididas da maneira que se segue:

- a) Todas as inscrições serão feitas da forma avulsa.
- b) As equipes serão formadas pela comissão organizadora levando em consideração critérios técnicos e por faixa etária.
- c) O Atleta Veterano poderá optar por jogar na categoria adulto, desde que, expresse no ato da inscrição, por escrito, tal intenção. Não será permitido que atleta da categoria adulta participe da categoria veterano. A única exceção será para os goleiros, desde que isto ocorra no ato da inscrição.
- d) É obrigatório que todos os atletas inscritos, presentes e em condição de jogo, participem das partidas de sua equipe de pelo menos em 15 minutos. A não ser que o mesmo manifeste ao treinador ou representante o desejo de não jogar, mesmo estando apto e com o uniforme de sua equipe. A equipe adversaria NÃO poderá interferir nesse quesito.
- e) Outros casos não previstos neste artigo deverão ser apresentados para avaliação da comissão organizadora.

VI – DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 7º - A duração de uma partida será de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois períodos de 30 (trinta) minutos, com 05 (dez) minutos de intervalo para as categorias adulto e master, e para as categorias infantil e feminino, a duração de cada partida será de 50 minutos, divididos em dois períodos de 25(vinte e cinco minutos, com 05(cinco) minutos de intervalo.

Art. 8º - Não existe o impedimento, podendo o atleta se situar na zona de ataque que melhor lhe convier.

Art. 9º - As substituições são ilimitadas e deverão ser feitas na linha central do campo.

Art. 10º - O lateral deve ser cobrado com as mãos, o tiro de meta e escanteio com o pé.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
Departamento de Esportes

Art. 11º - O atleta poderá usar chuteiras do tipo soçaite ou normal com travas de borracha. Nenhum outro tipo de chuteira será permitido.

Art. 12º - Além de arbitrar as partidas, os árbitros terão as seguintes atribuições.

12-1 - Decidir sobre a realização, continuação e conclusão das partidas;

12-2 - Aplicar WxO quando uma das equipes não comparecer ou não possuir o número mínimo exigido (5 atletas).

Art. 13 – Categoria Feminino

a) Para a categoria feminino cada equipe será composta de 8 (oito) atletas, inclusive a goleira, e caberá a uma delas a função de capitã, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

Quatro (4) equipes jogam entre si em chave única, e as 2 (duas) melhores classificadas farão em jogo único a final, lembrando que na final, a primeira colocada tem a vantagem do empate no tempo normal.

Art. 14 – Categoria Infantil

a) Para a categoria infantil cada equipe será composta de 8 (oito) atletas, inclusive a goleira, e caberá a uma delas a função de capitã, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

Quatro (4) equipes jogam entre si em chave única, e as 2 (duas) melhores classificadas farão em jogo único a final, lembrando que na final, a primeira colocada tem a vantagem do empate no tempo normal.

Art. 15 – Categoria Adulto

a) Para a categoria adulto cada equipe será composta de 8 (oito) atletas, inclusive o goleiro, e caberá a um deles a função de capitão, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

Sete (7) equipes jogando entre si em chave única na fase classificatória, classificando para a fase semifinal as (4) quatro melhores colocadas.

Na fase semifinal a 1ª colocada, enfrenta a 4ª colocada, e na outra semifinal a 2ª colocada enfrenta a 3ª colocada. A primeira e segunda colocadas, pelo critério de melhor campanha, têm a vantagem do empate no tempo normal.

Art. 16 – Categoria Veterano

a) Para a categoria veterano cada equipe será composta de 8 (oito) atletas, inclusive o goleiro, e caberá a um deles a função de capitão, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

Oito (8) equipes jogando entre si em chave única na fase classificatória, classificando para a fase semifinal as quatro (4) melhores colocadas.

Na fase semifinal a 1ª colocada, enfrenta a 4ª colocada, e na outra semifinal a 2ª colocada enfrenta a 3ª colocada. A primeira e segunda colocadas, pelo critério de melhor campanha, têm a vantagem do empate no tempo normal.

Parágrafo único: Na final, para as categorias adulto e veterano, não haverá vantagem para nenhuma das equipes. Se o jogo terminar empatado no seu tempo normal, a decisão irá para os pênaltis, quando haverá a cobrança de uma série de 03 penalidades alternadas por três atletas diferentes escolhidos dentre os que terminaram a partida. Será considerada vencedora a equipe que fizer o maior número de gols; persistindo o empate, serão cobradas tantas séries alternadas quanto necessárias para definição do vencedor e serão escolhidos os atletas que não participaram da série de três penalidades e que tenham terminado a partida, inclusive o goleiro.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL
Departamento de Esportes

VII – DA PREMIAÇÃO:

Art. 17 – Serão premiados por categoria, atletas e equipes, como se segue:

Da Categoria Infantil

Campeão - Troféu e Medalhas
Vice-campeão – Troféu e Medalhas
Artilheiro - Medalha.
Melhor jogador - Medalha.
Defesa menos vazada - Medalha

Da categoria Feminino

Campeão - Troféu e Medalhas
Vice-campeão – Troféu e Medalhas
Artilheiro - Medalha.
Melhor jogador - Medalha.
Defesa menos vazada - Medalha

Da Categoria Adulto

Campeão - Troféu e Medalhas
Vice-campeão – Troféu e Medalhas
Artilheiro - Medalha.
Melhor jogador - Medalha.
Defesa menos vazada - Medalha

Da Categoria Veterano

Campeão - Troféu e Medalhas
Vice-campeão – Troféu e Medalhas
Artilheiro - Medalha.
Melhor jogador - Medalha
Defesa menos vazada - Medalha

VIII – DAS PENALIDADES:

Art. 18 – A inobservância das disposições do presente regulamento sujeitará o infrator, às seguintes penalidades, que serão aplicadas pela Comissão Organizadora ou pelo árbitro do jogo, conforme o caso:

- a) advertência;
- b) suspensão;
- c) eliminação.

Art. 19 – Para as categorias adulto e veterano, o atleta penalizado com 3 (três) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de uma partida. E para as categorias infantil e feminino, o(a) atleta penalizado com 2 cartões amarelos cumprirá suspensão de 01 partida.

Art. 20 – O atleta penalizado com um cartão vermelho cumprirá suspensão automática de uma partida, independente de fase, ficando sujeito às demais penalidades que possam ser aplicadas pela comissão disciplinar e pelo Conselho de Administração conforme o estatuto da AABB-BH.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

Departamento de Esportes

Art. 21 – A equipe que não comparecer no local da competição terá tolerância de até 15 minutos após a hora marcada, sendo considerada perdedora por W x O.

Parágrafo único - Configurado o W x O, os atletas que estiverem presentes e devidamente uniformizados, assinarão a súmula e NÃO sofrerão nenhuma punição.

Art. 22 - Atletas que não puderem comparecer no dia da partida terão que relatar (justificar) sua ausência com até 48 horas de antecedência a comissão organizadora pelo e-mail futebol@aabbh.com.br. Atletas ausentes sem a justificativa antecipada, ficarão suspensos de quaisquer Torneios (diversas modalidades) realizados pela AABB-BH, pelos próximos 6 meses. Casos especiais de ausência, sem a devida comunicação, serão analisados pela comissão organizadora, sendo passível de punição nas mesmas condições acima.

Art. 23 – O atleta inscrito, que por qualquer motivo não puder participar do torneio, poderá pedir sua substituição, e ressarcimento da sua inscrição até o dia 19/05/18, quando outro atleta, em lista de espera fará sua reposição.

Art. 24 - No caso de W x O, a equipe presente será considerada vencedora pelo placar de 1x0.

Art. 25 - No caso de duas equipes não comparecerem dentro do limite de tempo descrito neste regulamento, ambas serão consideradas perdedoras por W x O, cabendo neste caso o placar de derrota por 1 X 0 para as duas.

IX - DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 26- Fica instituída a seguinte Comissão Disciplinar a definir:

- a) Sergio Pinto Vaz
- b) Carlos Augusto Cardoso
- c) Carlos Joarestes

Art. 27 - À Comissão Disciplinar compete analisar e julgar os casos disciplinares que lhe forem remetidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os atos da Comissão Disciplinar deverão ser registrados em Ata e remetidos à Comissão Organizadora para divulgação e controle das informações sobre o campeonato.

§ 2º - A comissão atuará na totalidade de seus membros

X – DOS REPRESENTANTES DE EQUIPES

Art. 28 – É o responsável pela coordenação da equipe e poderá atuar também como técnico.

§ 1º - Terá direito de apresentar recursos junto às Comissões de Organização e Disciplinar, bem como de participar das reuniões das mesmas.

§ 2º - O representante de equipe que atuar como jogador e estiver impedido de participar da partida, pela prática de infrações disciplinares, não poderá atuar na sua função junto ao banco de reservas. Tal questão também se aplica ao treinador.

§ 3º - O representante de equipe poderá indicar um técnico que não seja membro da equipe, desde que este seja associado.

§4º - Aplica-se ao técnico da equipe as sanções e restrições previstas neste Regulamento

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL

Departamento de Esportes

XI - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 29 – Os representantes das equipes terão um prazo máximo até 48 horas, após o dia do jogo, para entregar o recurso na secretaria da AABB, destinado às Comissões de Organização e Disciplinar.

Art. 30 – Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas devidamente uniformizados e os técnicos das equipes do jogo em disputa. Não sendo permitida a permanência de atleta suspenso da partida ou em cumprimento de suspensão.

Art. 31 – Os cartões amarelos serão zerados ao término da primeira fase (preliminar), no entanto, o atleta que acumular três cartões amarelos no último jogo da primeira fase, cumprirá a suspensão automática, no primeiro jogo da segunda fase (semifinal).

Art. 32 – O torneio terá o goleiro coringa, e esse atuará na ausência do goleiro titular desde que haja comunicação antecipada a comissão organizadora, até 24h antes da partida

XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 33 - As disposições abaixo regulamentam a forma de disputa e se sobrepõem às regras oficiais:

§ 1º - A classificação para a segunda fase se fará pela contagem dos pontos obtidos na fase classificatória, considerando-se o seguinte;

- Vitória – 3 pontos
- Empate – 1 ponto
- Derrota – 0 ponto

§ 2º - Em caso de empate na fase classificatória, o desempate se fará na seguinte ordem com se segue;

- Maior número de vitórias
- Saldo de gols
- Maior número de gols marcados
- Confronto direto em caso de 02(duas) equipes
- Sorteio

§ 3º – As súmulas das partidas realizadas só serão aprovadas após análise da comissão organizadora, e poderão a seu critério, conter correções que se sobreponham as anotações dos árbitros desde que corresponda a realidade do ocorrido testemunhada por algum membro da comissão organizadora ou disciplinar.

XIII – DOS UNIFORMES:

Art. 34 - Os uniformes das equipes deverão seguir as seguintes normas:

- a) as camisas, os shorts e os meiões deverão ser padrão;
- b) será permitido apenas chuteiras tipo soçaite ou chuteiras com travas de borracha (não será aceito qualquer outro tipo de chuteira);
- c) o uso de caneleiras será desejável.

XIV – DOS CASOS OMISSOS:

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2018.

Wagner Fonseca de Lacerda Bernardes
Vice-Presidente Desportivo da AABB BH